



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS

Rodovia Engenheiro Renê Benedito Da Silva, 830 – Jardim Santa Rita
Itapevi | São Paulo | CEP: 0006655-240

Tel (11) 4143-9199 sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

Tel (11) 4141 -0474 coi@itapevi.sp.gov.br

Do Inspetor – Wendel Ajala

A - Secretaria Priscila Camargo

Assunto: Resposta ao Processo PMI 038729/2025

À Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Resposta a solicitação de criação de app de celular para que a mulher tenha acesso facilitado para solicitar ajuda das forças de segurança em caso de estar sob ameaça ou ato de violência.

Prezados(as) Senhores(as).

Em atenção à solicitação encaminhada por esta casa Legislativa na pessoa do nobre Vereador Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, Rafael Alan de Moraes Romeiro, referente à criação de **aplicativo de celular** para que a mulher tenha acesso facilitado ao solicitar ajuda das forças de segurança em caso de estar sob ameaça ou ato de violência, cumpre-nos informar que desde 2022 já contamos com aplicativo **Botão do Pânico** que atualmente atende 163 mulheres com app instalado em seus celulares, e ainda desde 2024 mais de 1449 mulheres são acompanhadas pela equipe da GCMÍ Guardiã Maria da Penha, vale salientar que todas as vezes que uma das mulheres aciona o botão do pânico, um alerta é acionado na Central de Comunicação da GCMÍ e imediatamente uma Viatura é enviada para verificar a situação da solicitante.

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos, aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Wendel T. Ajala de Mattos

Inspetor - COI

Elaborado e impresso por Inspetor Wendel – COI – Rod. Eng. Rene Benedito Silva, 830 – Jd.Sta.. Rita



Assinaturas do documento



"Resposta Câmara"

Código para verificação: **HF1SSNA2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WENDEL TIAGO AJALA DE MATTOS em 24/04/2025 às 15:28:50 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 15/04/2025 - 16:13:46 e válido até 15/04/2026 - 16:13:46.
(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 038729/2025** e o código **HF1SSNA2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 25 de abril de 2025

Ofício S.G. nº 1209/2025

Assunto: Resposta da indicação 1044/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana - COI, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 1209 de 2025 - Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **91250ZC5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: *****.550.628-****) em 28/04/2025 às 11:19:04 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 10:59:56 e válido até 10/01/2028 - 10:59:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 038729/2025** e o código **91250ZC5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.